

REGIMENTO INTERNO AMIKA

1. Para participar dos campeonatos da AMIKA o piloto deverá se inscrever preenchendo a ficha de inscrição que está disponível no site da AMIKA em www.amika.com.br fornecendo seus dados verídicos e completos e assumindo desta forma o compromisso de pagar a taxa de inscrição e demais despesas discriminadas.
2. Poderão participar das corridas qualquer pessoa de ambos os sexos com idade superior ou igual a 13 anos (menores de idade deverão vir acompanhados por um maior responsável em todos os eventos), com peso mínimo de 50 kg e que estejam em plena condição física e mental para a prática do esporte.
3. A AMIKA se obriga a não vender, alugar, distribuir e zelar pela confidencialidade das informações pessoais de seus pilotos inscritos contidas no seu cadastro, utilizando estas informações apenas para uso próprio.
4. Todos os meses o piloto deverá confirmar sua presença na etapa do mês no site e pagar o valor referente a(s) corrida(s) que for participar.
5. Pilotos que gozam de descontos ou patrocínios especiais em kartódromos utilizados pela AMIKA não poderão usufruir de tais regalias nos eventos da entidade sendo obrigatório a estes o pagamento integral das corridas exatamente como todos os demais pilotos.
6. As vantagens e benefícios oferecidos pela AMIKA aos seus clientes são exclusivos a quem está em dia conforme regulamento de cada campeonato ou promoções vigentes na temporada.
7. Todos os pilotos inscritos deverão ter um e-mail válido para receber os comunicados oficiais da AMIKA. Quem tiver problemas constantes com sua caixa postal poderá ser considerado "incomunicável" e como tal deverá providenciar o reparo imediatamente. É importante que o inscrito acompanhe com certa frequência o site e as redes sociais da AMIKA para se manter informado das atividades.
8. A AMIKA se reserva o direito de cancelar um evento nos casos de discordância comercial com o estabelecimento ou por julgar que o local não tem condições de infraestrutura para receber suas atividades. Nesse caso a AMIKA se compromete a informar os participantes em tempo hábil e providenciar a substituição do estabelecimento por outro o mais similar possível desde que existam condições para tal, caso contrário o evento será considerado "cancelado" cabendo à Diretoria Esportiva julgar a melhor solução a ser adotada, conforme a situação.
9. Todas as etapas a serem realizadas em todos os campeonatos da AMIKA tem um calendário previamente divulgado e publicado em nosso site podendo este sofrer alterações de acordo com as necessidades da entidade ou de seus pilotos e ainda prevendo o relatado no item 8. Fica a AMIKA comprometida com seus pilotos a evitar ao máximo toda e qualquer alteração nas programações oficiais após a publicação oficial destas.

10. O cronograma das etapas será sempre divulgado no site e rede sociais na semana da corrida e os pilotos têm a obrigação de chegarem no máximo no horário marcado para o briefing, lembrando que as provas podem sofrer atraso ou adiantamento (nunca antes do horário do briefing).
11. Todos os pilotos inscritos concordam em ceder desde já e sem qualquer remuneração, o uso amplo e irrestrito de seus nomes, imagens e vozes em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios e em toda e qualquer ação de marketing ou publicitária mesmo após o seu desligamento da AMIKA.
12. O piloto inscrito assume o compromisso de respeitar toda e qualquer pessoa envolvida com a organização da AMIKA, compreendidos os integrantes da organização, pilotos, convidados, funcionários do kartódromo e qualquer outra pessoa presente nos locais dos eventos. Não serão admitidas discussões, ofensas, discriminações de cor, raça, sexo, condição física ou social, palavrões, gestos obscenos, tanto fora quanto dentro da pista. Todo e qualquer ato de indisciplina poderá ser punido, de acordo com a gravidade, com advertência pública ou privada, suspensão ou até mesmo exclusão dos campeonatos da AMIKA.
13. O piloto inscrito é responsável pelas atitudes e ações que seus convidados e/ou parentes possam assumir durante a realização dos eventos da AMIKA devendo orientar seus acompanhantes a cumprirem o item 12 deste Regimento. A participação da torcida e o incentivo dos amigos é importante e necessário para engrandecer e alegrar o ambiente das corridas desde que exista respeito para com os demais pilotos e seus torcedores, amigos e familiares, bem como para com quem está trabalhando no evento.
14. É vedado aos pilotos o uso do espaço dos kartódromos ou dos karts dentro dos eventos oficiais da AMIKA para expor banners, cartazes, faixas, adesivos ou qualquer outro tipo de material de cunho publicitário visando a divulgação de seus eventuais patrocinadores ou parceiros. Todo e qualquer piloto patrocinado somente poderá fazer propaganda através de uso de camisetas, bonés ou em sua indumentária de corrida (macacão, capacete, etc.).
15. A AMIKA se isenta de qualquer responsabilidade na comercialização de produtos e serviços entre os pilotos e as empresas parceiras, entendendo que a entidade tem a mera função de canalizar bons negócios para ambas as partes servindo apenas como ponte comercial.
16. A AMIKA recomenda fortemente que nenhum piloto consuma qualquer tipo de bebida alcoólica antes de participar de uma corrida. Em caso de suspeitas de embriaguez o piloto poderá ser impedido de participar de sua prova. Caso sejam constatados excessos, tanto dentro quanto fora da pista, por parte de pilotos que comprovadamente consumiram bebidas alcoólicas, estes poderão ser advertidos e orientados ou, dependendo da gravidade do caso, poderão até mesmo ser suspensos ou excluídos dos campeonatos da AMIKA.
17. Todos os prêmios entregues nos eventos da AMIKA estarão especificados em nosso Regulamento de Promoções e Premiações.
18. Pilotos que tem algum tipo de desconto ou isenção nos pagamentos não terão direito a premiação na forma de vales ao final do ano disputando apenas as vagas que serão oferecidas como forma de premiação.

19. As corridas com premiação para os 5 ou 6 primeiros deverão ter um mínimo de 10 pilotos caso contrário serão premiados apenas os 3 primeiros. Caso a corrida tenha menos de 6 pilotos haverá premiação apenas para o 1º colocado.
20. As premiações de cada etapa são realizadas no mesmo dia logo após as corridas e as premiações dos campeonatos são realizadas numa festa de confraternização realizada no final do ano em data previamente agendada no calendário oficial ou informada aos participantes.
21. Fica a critério da Administração da AMIKA e de sua Diretoria Esportiva a forma e o tipo de punição a serem aplicadas tanto nos casos disciplinares deste Regimento tanto quanto em qualquer outra situação que possa surgir, podendo ser aplicadas as determinações do capítulo de punições do Regulamento Técnico e Desportivo da AMIKA ou na forma que melhor convier, ou ainda nas formas da lei.
22. Todo piloto inscrito atesta estar ciente de toda a documentação aqui contida e aceita as normas de funcionamento da AMIKA e seus campeonatos.
23. Após o início dos campeonatos as regras só poderão ser alteradas pela Organização da AMIKA e apenas em casos extremos.
24. Quaisquer dúvidas ou impasses que não estiverem previstos neste Regimento Interno, serão resolvidos pela Administração da AMIKA e sua Diretoria Esportiva.